

PORTARIA 4.580, DE 16 DE AGOSTO DE 1.990

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Dec. 28.889, de 25/7/90, RESOLVE:

1 - São objetivos das Salas de Leitura:

1.1- oferecer atendimento a todos os alunos, de todos os turnos e de todas as modalidades de ensino em funcionamento na Unidade Escolar;

1.2- oferecer diversidade de acervo, de forma a contemplar todos os componentes curriculares, possibilitando desenvolvimento de atividades dos diferentes conteúdos específicos;

1.3- propiciar a sua utilização também por todos os professores da Unidade e pela comunidade.

2 - Ao Professor Encarregado de Sala de Leitura compete:

2.1- participar da elaboração do Plano Escolar e das reuniões pedagógicas;

2.2- planejar as atividades da Sala de Leitura, integradas ao planejamento da escola, como um todo, em consonância com as prioridades estabelecidas pela equipe escolar e Conselho de Escola, sendo por este referendado;

2.3- planejar e desenvolver as atividades da Sala de Leitura, em consonância com as atividades docentes e pedagógicas, observando o Calendário Geral da Escola, abrangendo:

2.3.1- atividades básicas:

- . hora da história
- . leitura livre
- . hora da poesia
- . empréstimos
- . consultas bibliográficas
- adequando-as às diferentes faixas etárias e modalidades de ensino.

2.3.2- atividades administrativas:

- . tomar, em livro próprio, as obras existentes na Sala de Leitura;
- . promover a divulgação do acervo da Sala de Leitura junto aos professores, alunos e comunidade;
- . organizar o espaço físico e ambiente da Sala de Leitura;

. planejar e traçar normas, juntamente com a Equipe Escolar, para a utilização do espaço e de material de Sala de Leitura por alunos e/ou professores, nos horários em que não houver atendimento pelo Professor Encarregado de Sala de Leitura;

. organizar o acervo e elaborar o horário da Sala de Leitura, de forma a garantir que todos os alunos da Unidade tenham acesso a esta, dentro do horário normal de aula, mesmo sem a presença do Encarregado;

. selecionar, ouvidos a Equipe Técnica e os professores dos vários componentes curriculares, sugestões de obras necessárias para o enriquecimento do acervo, encaminhando-as aos órgãos competentes.

2.3.3- atividades culturais:

- . sessões de vídeo e slides
- . construção de jornais
- . festival de poesia
- . festival de música
- . álbum de fotos da região
- . exposições por núcleos temáticos
- . documentação da história do bairro, etc

2.3.4- atividades integradas:

. colocar ao alcance dos elementos das equipes técnica e docente, bem como aos alunos os recursos bibliográficos existentes, informando e facilitando o estudo e pesquisa bibliográfica;